

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2391/2016 PROC. Nº: 22.01/2016	26-09-2016

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2876/XIII/1.ª DE 25 DE JULHO DE 2016
INVESTIMENTO NO SETOR DA PASTA DE PAPEL

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2876/XIII do CDS cumpre informar o seguinte:

A alteração prevista à Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, não afetará a manutenção de Portugal na liderança do setor da pasta de papel

Pese embora a expansão da área de eucalipto nos últimos anos, verificou-se que a produtividade média da espécie não aumentou, encontrando-se, de resto, muito abaixo da definida na Estratégia Nacional Florestal, concluindo-se que o aumento da produção de eucalipto em Portugal está associada ao aumento da sua produtividade.

Deste modo, tal como definido no Programa do XXI Governo Constitucional, haverá uma limitação à expansão da área de eucalipto mas, simultaneamente, apostar-se-á na reconversão das áreas de eucalipto menos produtivas em áreas mais produtivas, bem como será permitida a realocização de povoamentos de eucalipto, de zonas de baixa aptidão, para zonas de aptidão adequada. Estamos certos que, deste modo, no curto/médio prazo, a indústria poderá vir a ter à sua disposição as quantidades de matéria-prima necessárias à sua laboração.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Gonçalo Alves

HL/SS